

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 448/2024

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Conceder Férias-Prêmio ao servidor **MARCO ANTÔNIO AMBRÓSIO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 04/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 04/11/2024

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa

Frefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 07/11/2024